



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Currais Novos  
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000  
Telefone: (84) 3405- 2714 / 2716 – CNPJ: 08.109.126/0001-00  
**GABINETE DO PREFEITO** gabpmcn@hotmail.com

**LEI Nº 3.364 DE 18 DE MAIO DE 2018.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a criação do Hino Oficial da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, de composição de José Fernandes Dantas Júnior, e modifica a bandeira da Escola Municipal Presidente Castelo Branco à Rua José Bento de Souza no Bairro Santa Maria Gorete na Zona Urbana do Município de Currais Novos, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 005/2018 de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o **HINO E A BANDEIRA OFICIAL** da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, localizado à Rua José Bento de Souza, bairro Santa Maria Gorete, na zona urbana do Município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 18 de maio de 2018.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Currais Novos  
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000  
Telefone: (84) 3405- 2714 / 2716 – CNPJ: 08.109.126/0001-00  
GABINETE DO PREFEITO gabpmcn@hotmail.com

**JORIAN PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes